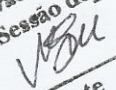




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PROJETO DE LEI Nº 053/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Câmara de Vereadores de Esmeralda/RS
Aprovado por unanimidade de votos
Em Sessão de 18/05/2017

Presidente

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO NO VALOR DE R\$ 204.519,35 (duzentos e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESMERALDA APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Esmeralda autorizado a suplementar a nível de rubrica, as seguintes dotações do orçamento em execução:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS VIÁRIOS		
02 – Urbanismo		
1.012 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		
44.90.51 – Obras e Instalações.....(515).....	R\$ 60.000,00	
06 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
02 – Manutenção do Ensino Fundamental		
2.032 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física....(1043).....(0020).....	R\$ 15.000,00	
03 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
2.040 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%		
31.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (1186).....(0031).....	R\$ 82.219,35	
05 – Transporte Escolar		
2.044 – TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL		
33.90.39 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica..... (1374).....(0020).....	R\$ 23.000,00	
2.116 – TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL		
33.90.39 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica..... (1427).....(0031).....	R\$ 20.300,00	
11 – SECRETARIA DO TRABALHO, RENDA E DES SOC.		
01 – Manut. Ativ. Secret. Trab. Renda e Des. Social		
2.077 – MANUT. DAS ATIVID.DA SECRET. DO TRABALHO, RENDA E DÊS. SOCIAL		
31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... (2714).....(0001).....	R\$ 4.000,00	
Total.....	R\$ 204.519,35	

Art. 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos, parte pelo Superávit Financeiro apurado no balanço, e parte pela redução das seguintes dotações:

06 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
02 – Manutenção do Ensino Fundamental		
2.034 – MATERIAL DIDÁTICO		
33.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição.....(1103).....(0020).....	R\$ 15.000,00	
03 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
2.040 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%		
31.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (1183).....(0020).....	R\$ 60.000,00	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

05 – Transporte Escolar	
2.044 - TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	
31.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (1341).....(0020).....	R\$ 16.500,00
31.90.13 – Obrigações Patronais.....(1349).....(0020).....	R\$ 3.800,00
2.116 – TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL	
33.90.30 – Material de Consumo.....(1425).....(0031).....	R\$ 23.000,00
11 – SECRETARIA DO TRABALHO, RENDA E DES SOC.	
01 – Manut. Ativ. Secret. Trab. Renda e Des. Social	
2.077 – MANUT. DAS ATIVID.DA SECRET. DO TRABALHO, RENDA E DÊS. SOCIAL	
31.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (2701).....(0001).....	R\$ 4.000,00
Superávit Financeiro de 2016 Apurado no Balanço..... (Recurso 0031 – Vinculado).....	R\$ 82.219,35
Total.....	R\$ 204.519,35

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, 11 DE MAIO DE 2017.

ds
AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Esmeralda/RS
Aprovado por unanimidade de votos
Em Sessão de 18/05/2017

WDM

Presidente

WDM

Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Esmeralda - RS

Recebi em 12/05/17 às 10:30 h

Pello

Marlei Rosane Almeida de Mello
Oficial Legislativa